



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 28/04/2022 HORA 19:30 <i>Lucimárcia Pinto Martins</i> Diretora Legislativa Mat. 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 3/2022
	AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE		

Exmo. Senhor
Francisco Aussemir de lima Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que este Executivo Municipal determinar ao setor competente que proceda com o encascalhamento e patrolamento das linhas 2 , 3 e 64 do Assentamento Flôr do candeias na zona rural de candeias do Jamari.

IUSTICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação faz necessária tendo em vista a várias reclamações que viemos recebendo por moradores e condutores de veículos que precisam da estrada para trafegar, A viabilização deste encascalhamento é de suma importância, pois os produtores necessitam da estrada para escoarem seus produtos, e pela falta de manutenção da estrada estar cada dia mais deteriorada, trazendo muitas dificuldades para os mesmos e principalmente por se tratar de uma linha escolar.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete do Vereadora 19 de abril de 2022

Kátia da Saúde
KÁTIA DA SAÚDE